PORTARIA N.º 2.337, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Concede férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias, referente ao período aquisitivo de direito de 15/6/2009 a 14/6/2010.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 1º a 30 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral